

PORTARIA Nº 534/2012 – SEAS, 11 DE MAIO DE 2012.**Nome:** JULIANA DA SILVA SANTOS**Matrícula:** 3218791/1**Cargo:** SERVENTE**Período:** 17/04/2012 a 11/05/2012**Lotação:** DISAN/SEAS(25 vinte e cinco dias) **DE LICENÇA SAÚDE.****MARIA ALVES DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380132**
PORTARIA: 604/2012

Objetivo: de participar do FORUM Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência no município citado.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379731****RESENHA 231/2012 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.F.A Nº: 0108.018.464-8**Reclamado: BANCO CITICARD S/A**Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.018.464-8** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **3.500 UPF'S (TRÊS MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA** – Diretora do PROCON/PA**RESENHA 232/2012 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.F.A Nº: 0107.003.149-8**Reclamado: BANCO BMC S/A**Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0107.003.149-8** e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **3.900 UPF'S (TRÊS MIL E NOVECENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA** – Diretora do PROCON/PA**PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379890****PORTARIA Nº 122/2012-DIGEP/SEJUDH****BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº.08/2012-PPCAM/SEJUDH, de 14.05.2012,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº .110/2012, de 02.05.2012, publicada no DOE nº. 32.154 de 10.05.2012, referente às férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a servidora descrita abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57211421/1	Joelma Benedita Carneiro Melo	2012	01/06 a 30/06/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379926****PORTARIA Nº 121/2012-DIGEP/SEJUDH****BELÉM (PA), 14 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº.095/2012-GAB./SEJUDH, de 11.05.2012,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201723/1	Larissa Farias Uchôa	2011	01/06 a 30/06/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379810****PORTARIA: 0243**

Objetivo: Participar de Reunião Plenária - 1º Ciclo/2012.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

053/EMERSON FABIO LEITE DA SILVA (METROLOGISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/05/2012 a 23/05/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379816****PORTARIA: 0244**

Objetivo: Participar de reunião Plenária - 1º Ciclo/2012.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

230/LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 23/05/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

PORTARIA Nº 241/2012 – GAB/IMETROPARÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379925**

Estabelece calendário para troca de tarifa dos taxímetros do município de Belém.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, incisos I e V, da Lei Estadual nº 7.136/2008 e pelo § 1º do art. 2º do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a troca de tarifa dos taxímetros do município de Belém, conforme tabela abaixo:**CALENDÁRIO PARA TROCA DE TARIFA DOS TAXÍMETROS DO MUNICÍPIO DE BELÉM. EXERCÍCIO 2012**

FINAIS DE PLACA		PERÍODO PARA A TROCA DE TARIFA
4	04 - 34	21/05 a 29/05/2012
	44 - 64	
	74 - 94	
5	05 - 35	30/05 a 08/06/2012
	45 - 65	
	75 - 95	
6	06 - 36	11/06 a 19/06/2012
	46 - 66	
	76 - 96	
7	07 - 37	20/06 a 28/06/2012
	47 - 67	
	77 - 97	
8	08 - 38	29/06 a 09/07/2012
	48 - 68	
	78 - 98	
9	09 - 39	10/07 a 18/07/2012
	49 - 69	
	79 - 99	
0	00 - 30	19/07 a 27/07/2012
	40 - 60	
	70 - 90	
1	01 - 31	30/07 a 07/08/2012
	41 - 61	
	71 - 91	
2	02 - 32	08/08 a 16/08/2012
	42 - 62	
	72 - 92	
3	03 - 33	17/08 a 27/08/2012
	43 - 63	
	73 - 93	

Art. 2º. A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará às sanções previstas na legislação pertinente.**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 16 de maio de 2012

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente do Imetropará

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379948****PORTARIA: 0317/2012**

Objetivo: Proceder entrega de Notificação, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2012

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 223435/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572350281/JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2012 a 09/05/2012

541957951/JOSÉ LUIZ DA COSTA MONTEIRO (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2012 a 09/05/2012

51068423/REGINA COELI FERREIRA VIEGAS (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2012 a 09/05/2012<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA